

	JURIS AMBIENTIS CONSULTORES S/S LTDA.
PARA:	<i>Marcos</i>
EMPRESA:	<i>Cnei</i>
ASSUNTO:	<i>2º adoc. 3Boma</i>
DATA:	<i>27/01/05</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Banco Executivo do IBAMA, no Estado do Paraná,
Núcleo de Pesquisa e Recursos Pesqueiros - NUFAU
Rua General Camarão, 481 - CEP 80060-150 - Curitiba/Paraná

OF. N.º 024/05 - NUFAU-IBAMA/PR

Curitiba, 21 de janeiro de 2005.

Senhor Manoel José Domingues
Júrie Ambientis Consultores
Rua Humberto Carta, 96 – Hugo Lange
80.040-150 Curitiba - Paraná

assunto: coleta de material biológico para elaboração do EIA/RIMA Tijucu Alto

Prezado Senhor,

Tendo em vista o processo n.º 02017.002776/2004-02 referente a solicitação de autorização para coleta de material biológico para a execução do do EIA/RIMA Tijucu Alto vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe os seguintes documentos:

- 01 - Cópia do CNPJ da empresa de consultoria;
- 01 - Cópia do estatuto ou contrato social atualizado;
- 01 - Cópia do RG e CPF do dirigente;
- 01 - Cadastro Técnico Federal da Bió. Jullana Quadros;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo respectivo Conselho de Classe dos profissionais que desenvolveram o trabalho;
 - Coordenada geográfica da área afetada pelo empreendimento;
 - Declaração do Museu de Zoologia da USP demonstrando interesse em receber animais oriundos deste trabalho;
 - Esclarecer o motivo do não requerimento de coleta de ictiofauna na área do empreendimento.
 - Dados completos dos pesquisadores conforme tabela abaixo:

Nome	Identificação muni.	Função	CPF / RG muni.	Função no Projeto/Área de atuação